



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, E A HANS MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP NA FORMA ABIXO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária de Educação, CPF nº 007.601.693-57, residente e domiciliada na Rua São João Batista, Nº 31, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: HANS MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Edif. Tower, Sala 06, Pavmto 13, CEP: 64.049-250, bairro Jôquei Clube, Teresina – PI, representada neste ato pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, advogado, portador de identidade sob o nº 2.7170.867 – SSP/PI e CPF Nº 964.045.823-68, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boa Vista Gondim, 2383, Horto Florestal, em Teresina, CEP: 64.052-400, que entre si ajustam a prestação de serviços técnicos especializados com inexistência de licitação, no inciso II e § 1º do Artigo 25 em combinação com o disposto nos incisos III e V, do Artigo 13 da Lei 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 170/2018, processo INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este terceiro termo Aditivo ao contrato nº 170/2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento geral do município de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, para exercício de 2019, no elemento de despesas 339039-outros serviços de terceira pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 170/2018, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018., desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de outubro de 2019.

SILMARA OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

HANS MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
 EIRELI – EPP
 CNPJ Nº 18.918.807/0001-73

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Aditivo

Contrato Administrativo nº 014/2019

Procedimento Licitatório: nº 010/2019

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material esportivo (Lote I – itens: 18, 24 e 25).

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Contratado: Maria Vera Lucia da Silva Lima (Maveu Sports) / CNPJ Nº 02.641.030/0001-02.

Objeto do aditivo: Alteração na cláusula nona – “DO VALOR” do contrato administrativo, com acréscimo de 25% no quantitativo do contrato inicial (itens: 18, 24 e 25), perfazendo a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), conforme quadro demonstrativo.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Aditivo

Contrato Administrativo nº 015/2019

Procedimento Licitatório: nº 010/2019

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material esportivo (Lote I – itens: 08 e 17).

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Contratado: Loja Viana Ltda / CNPJ Nº 69.614.287/0001-46.

Objeto do aditivo: Alteração na cláusula nona – “DO VALOR” do contrato administrativo, com acréscimo de 25% no quantitativo do contrato inicial (itens: 08 e 17), perfazendo a quantia de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), conforme quadro demonstrativo.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Aditivo

Contrato Administrativo nº 016/2019

Procedimento Licitatório: nº 010/2019

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material esportivo (Lote I – itens: 09, 12, 16, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 37 e 38).

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Contratado: Francisco José de Oliveira – Calçadeira Elegante / CNPJ Nº 05.239.371/0001-44.

Objeto do aditivo: Alteração na cláusula nona – “DO VALOR” do contrato administrativo, com acréscimo de 25% no quantitativo do contrato inicial (itens: 09, 12, 16, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 37 e 38), perfazendo a quantia de R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme quadro demonstrativo.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2019

Procedimento Licitatório: nº 002/2019

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Prestação de serviços em obra remanescente de construção de uma Unidade de Educação Infantil na Rua Pedro Gomes, padrão Fnde.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Contratado: Irro Soluções Empresariais Ltda - CNPJ/MF sob o nº 20.847.395/0001-70.

Valor global: R\$ 1.325.353,10 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Data da assinatura: 20/11/2019.

Validade: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Sigefredo Pacheco-PI - PAC 2 7592/2013-Fnde, Fpm, Icms, Fundeb e Arrecadação Municipal, no elemento de despesa 449051 – Obras e instalações.